



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO III - EDIÇÃO Nº LXXXI

Franco da Rocha, Quarta-feira, 02 de Setembro de 2015

PORTARIA Nº 1.241/2013 (08 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Nomear LÚCIA MARIA BARBOZA DE OLIVEIRA, R.G. 19.439.487-6, aprovada no Concurso Público nº 01/2012 – Classificação nº 138, para o cargo de Auxiliar de Educação, grupo salarial XV, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2013, com estágio probatório na forma da Lei.

PORTARIA Nº 1.242/2013 (08 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença maternidade à funcionária que especifica”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Conceder à funcionária JACIRA GOMES MARTINS, R.G. 54.193.630-X, exercendo o cargo de Agente de Apoio Escolar I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de outubro de 2013, nos termos do artigo 124 e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei Complementar nº 062/95, alterada pela Lei Complementar nº 141/2009.

PORTARIA Nº 1.243/2013 (08 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Nomear SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 29.677.489-3, aprovada no Concurso Público nº 01/2012 – Classificação nº 142, para o cargo de Auxiliar de Educação, grupo salarial XV, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2013, com estágio probatório na forma da Lei.

PORTARIA Nº 1.244/2013

(08 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Nomear DAIANE CRISTINA FEITOSA DE ARAÚJO, R.G. 47.269.567-8, aprovada no Concurso Público nº 01/2012 – Classificação nº 130, para o cargo de Auxiliar de Educação, grupo salarial XV, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2013, com estágio probatório na forma da Lei.

PORTARIA Nº 1.245/2013 (08 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Nomear PATRICIA MIRANDA, R.G. 30.785.911-3, aprovada no Concurso Público nº 01/2012 – Classificação nº 151, para o cargo de Auxiliar de Educação, grupo salarial XV, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2013, com estágio probatório na forma da Lei.

PORTARIA Nº 1.246/2013 (08 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Nomear ERICA POLIDO BALDIN DE OLIVEIRA, R.G. 34.108.700-2, aprovada no Concurso Público nº 01/2012 – Classificação nº 136, para o cargo de Auxiliar de Educação, grupo salarial XV, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2013, com estágio probatório na forma da Lei.

PORTARIA Nº 1.247/2013 (08 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE

FUNCIONÁRIO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Nomear HINLEY GUARNIERY VIEIRA DE SOUSA, R.G. 33.175.201-3, aprovado no Concurso Público nº 01/2012 – Classificação nº 158, para o cargo de Auxiliar de Educação, grupo salarial XV, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2013, com estágio probatório na forma da Lei.

PORTARIA Nº 1.248/2013 (08 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, MARCO ROBERTO SOARES, R.G. 13.374.200-3, exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto, grupo salarial XLI, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 08 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.249/2013 (08 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIOS QUE ESPECIFICA”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Designar os servidores VALDÉLIA MARIA DE VASCONCELOS, inscrita no CRC sob o nº 98.906 e JOSÉ ADILSON DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade – RG nº 40.898.939-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.369.088-30, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 1.250/2013 (11 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, CLÁUDIO PEREIRA CAMPOS JÚNIOR, R.G. 48.665.941-0, exercendo o cargo de Agente de Apoio Escolar II, grupo salarial XXII, sob o regime jurídico “estatutário”, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 04 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.251/2013 (11 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, DULCINÉIA DE ARAÚJO VIEIRA, R.G. 19.305.349-4, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, grupo salarial VII, sob o regime jurídico “estatutário”, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 07 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.252/2013 (11 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao requerido pela funcionária através do Processo Interno nº 13904/13,

RESOLVE
Art. 1º. Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 217/2013, datada de 25 de janeiro de 2013, que comissionou junto à Prefeitura Municipal de Francisco Morato a funcionária ANGELA ERNESTA GIZZI, R.G. 6.260.930-0, Diretor de Escola, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 1.253/2013 (11 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DOS VINTE ANOS À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Fica concedida a gratificação dos vinte anos, nos termos do art. 109, inciso IX e do art. 117 e parágrafos da Lei Complementar nº 145/2009 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Franco da Rocha, datada de 21 de dezembro de 2009, à funcionária que especifica, a partir de 01 de

novembro de 2013, conforme discriminado abaixo:

Nome	Matrícula	Processo Interno nº
Cláudia Maria Moreira da Silva	1134	13547/2013

PORTARIA Nº 1.254/2013
(12 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Processo Interno nº 14508/13, RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido abono de permanência à funcionária SELMA APARECIDA DA ROSA BARBOSA, R.G. 7.845.016, Auxiliar de Serviços Gerais, grupo salarial VI, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 101 e parágrafos da Lei Municipal nº 594/2006, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.255/2013
(18 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “Concede férias aos funcionários que especifica”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos funcionários mencionados no Anexo Único desta Portaria, com seus respectivos documentos de identidade, cargo e grupo salarial, férias com período de gozo e respectivo período aquisitivo, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei Complementar nº 062/95.

PORTARIA Nº 1.256/2013
(18 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença maternidade à funcionária que especifica”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Conceder à funcionária ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, R.G. 33.690.364-9, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – PEB, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de outubro de 2013, nos termos do artigo 124 e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei Complementar nº 062/95, alterada pela Lei Complementar nº 141/2009.

PORTARIA Nº 1.257/2013
(18 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Processo Interno nº 14536/13, RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido abono de permanência à funcionária RUTE APARECIDA CHIRELLI, R.G. 10.735.971-9, Diretor de Escola FUNDEF, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do art. 101 e parágrafos da Lei Municipal nº 594/2006, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.258/2013
(18 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença maternidade à servidora que especifica”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora MICHELLE DE LARA SOUZA, R.G. 45.047.514-1, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – PEB, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de outubro de 2013, de acordo com o que dispõe o § 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

PORTARIA Nº 1.259/2013
(18 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença maternidade à funcionária que especifica”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Conceder à funcionária ANA CRISTINA BARBOSA DA CRUZ, R.G. 34.822.576-3, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – PEB, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de setembro de 2013, nos termos do artigo 124 e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei Complementar nº 062/95, alterada pela Lei Complementar nº 141/2009.

PORTARIA Nº 1.260/2013
(18 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença maternidade à funcionária que especifica”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Conceder à funcionária MARCELA RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA, R.G. 41.067.401-1, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – PEB, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de outubro de 2013, nos termos do artigo 124 e parágrafos do Estatuto dos

Funcionários Públicos Municipais - Lei Complementar nº 062/95, alterada pela Lei Complementar nº 141/2009.

PORTARIA Nº 1.261/2013
(18 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença maternidade à servidora que especifica”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora VANIA DA SILVA DIAS, R.G. 41.861.499-4, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – PEB, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de outubro de 2013, de acordo com o que dispõe o § 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

PORTARIA Nº 1.262/2013
(18 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença maternidade à funcionária que especifica”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Conceder à funcionária KAMILA PINCELLI LEITE, R.G. 45.374.843-0, exercendo o cargo de Auxiliar de Educação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de novembro de 2013, nos termos do artigo 124 e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei Complementar nº 062/95, alterada pela Lei Complementar nº 141/2009.

PORTARIA Nº 1.263/2013
(19 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, SIMONE DE OLIVEIRA BORGES, R.G. 27.810.722-9, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, grupo salarial VII, sob o regime jurídico “estatutário”, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 13 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.264/2013
(19 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 060/2012, datada de 01 de fevereiro de 2012, que concedeu licença sem vencimentos à funcionária MARILDA

ANTUNES DOS SANTOS, R.G. 22.488.765-8, Escriturário FUNDEF, grupo salarial XIII, lotada na Secretaria de educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.265/2013
(19 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUAN PABLO MONTEIRO DE SOUZA, R.G. 24.980.316-1, para exercer em comissão o cargo de Agente de Incentivo à Participação Popular, grupo salarial XXVIII, lotado na Secretaria da Gestão Pública, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.266/2013
(21 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARCELO CARDOSO DE AZEVEDO, R.G. 17.879.541-0, para exercer em comissão o cargo de Secretário Adjunto, grupo salarial XLI, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.267/2013
(21 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ OSVALDO DOTTA JÚNIOR, R.G. 28.843.022-1, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Controle de Qualidade de Suprimentos, grupo salarial XXXIV, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.268/2013
(21 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença maternidade à funcionária que especifica”.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Conceder à funcionária VALQUIRIA APARECIDA CANDIDO, R.G. 33.603.114-2, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal III/F, lotada na Secretaria de Governo, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de outubro de 2013, nos termos do artigo 124

e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei Complementar nº 062/95, alterada pela Lei Complementar nº 141/2009.

PORTARIA Nº 1.269/2013
(22 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 824/2010, datada de 02 de dezembro de 2010, que autorizou o funcionário CICERO DUARTE LIMA, R.G. 10.451.687-2, a dirigir veículo da municipalidade.

PORTARIA Nº 1.270/2013
(22 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “Readaptação da funcionária que especifica”.
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º. Readaptar a funcionária CLÁUDIA DE FREITAS ARAÚJO, R.G. nº 17.879.556, Auxiliar de Serviço Escolar, grupo salarial VII, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o Processo nº 04/2009 (SEPREV) e nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, para prestar serviços junto à Diretoria de Educação, durante o ano letivo de 2014.

PORTARIA Nº 1.271/2013
(25 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”.
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º. Designar a funcionária AGDA CRISTIANE DE PAULA, R.G. 23.005.846-2, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria da Fazenda, para substituir a funcionária LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA, Gestor do Núcleo Financeiro, no período de 01 a 15 de novembro de 2013 (15 dias), em razão de licença saúde da mesma.

PORTARIA Nº 1.272/2013
(26 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”.
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013,
RESOLVE
Art. 1º. Designar a funcionária SUELEN DA SILVA SOARES, R.G. 26.431.677-0, para exercer a função gratificada de Gestor do Arquivo Público Municipal, lotada na Secretaria da Gestão Pública, com

vencimentos fixados nos termos do art. 42, inciso VI, da Lei Complementar nº 209/2013, alterada pela Lei Complementar nº 211/2013, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.273/2013
(27 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 145/2009,
RESOLVE
Art. 1º. Nomear GILDEMAR CLEMENTINO COSTA, R.G. 132.432.748-00, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO, grupo salarial QSM 30/I, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com a Lei Complementar nº 145/2009, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 1.274/2013
(27 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE “PRÊMIO DE INCENTIVO” DOS FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA.
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º. Fica incluído ou alterado o “Prêmio de Incentivo” criado através da Lei nº 482/2005, dos funcionários relacionados, conforme valores e datas discriminados abaixo:

Nome do Funcionário	Valor em R\$	A partir de:	Inclusão ou Alteração
Ednéia Rojo Simeão	1.495,00	01/11/2013	Inclusão
Eli Cristina Teixeira de Melo	534,92	01/11/2013	Alteração
Maria das Graças Borges da Silva	300,00	01/11/2013	Alteração
Marinalva Ferreira Gomes	690,32	01/11/2013	Alteração
Marlene José Jorge de Paula	413,56	01/11/2013	Inclusão
Sérgio de Moraes Machado	3.317,00	01/11/2013	Alteração

PORTARIA Nº 1.275/2013
(27 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “Concede férias à funcionária que especifica”.
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder à funcionária GABRIELA MENEZES LEME, R.G. 28.150.513-5, Agente de Vigilância em Saúde, grupo salarial

XXIV, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 18 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.276/2013
(29 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença aos funcionários que especifica”.
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder aos funcionários que especifica, licença para tratamento de saúde e/ou licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme art. 116 a 120 da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e art. 97 e parágrafos da Lei Complementar nº 145/2009 - Estatuto do Magistério.

Nome	Dias	A partir de	Processo nº
Adriana Teixeira Barbosa	15	15.10.2013	15676/2013
Alberto Leme Carrate	45 30	30.08.2013 14.10.2013	2847/2012
Ana Carolina Ribeiro Ferreira	60	29.10.2013	8529/2013
Ana Conceição Degasperri Bortolozzo	16	15.10.2013	7694/2002
Ana Elisia Santana Batista	60	29.10.2013	13952/2011
Ana Paula Araújo dos Santos	18	24.10.2013	15469/2013
Ana Paula Araújo dos Santos	15	09.10.2013	15149/2013
Ana Paula Santos de Oliveira	45	02.09.2013	11670/2013
Antonia Cemira Carneiro	15	23.10.2013	426/2002
Antonia Elias de Araújo Cavalcante	30	01.10.2013	6282/2008
Aparecida Caetano da Silva	30	14.10.2013	7735/2011
Beatriz Maria Boni Scorse	15	25.09.2013	14853/2013
Bianca Vilas Boas Forte Raposo	20	18.10.2013	7810/2011
Camila Félix de Lira	15	20.10.2013	15317/2013
Cleidinei da Paixão Oliveira de Castro Queiroz Cristiane	15	17.10.2013	14574/2011
Alcantara dos Santos	15	22.11.2013	11823/2013
Cristiane de Souza Pereira Bento	90	26.10.2013	191/1997
Damare Nolacio de Oliveira Souza Edileide	15	29.10.2013	15318/2013
Silva Barbosa Valini	90	27.09.2013	8033/2013

Edna Pinheiro	15	06.09.2013	15679/2013
Eunice Lourenço de Oliveira Alves	60	13.10.2013	7864/2009
Gerlane Ferreira de Sousa Silva	30	14.10.2013	13213/2013
Gilson Rosendo de Souza	40	04.10.2013	7777/2011
Ilma Oshiro Miyashiro	90	16.10.2013	6832/2013
Ingrid Mendes Silva	15	25.11.2013	12110/2013
Ivete Aparecida Ramos da Cruz	15	21.10.2013	15556/2013
Izabel Cristina de Oliveira Casemiro	15	24.10.2013	15471/2013
José Benedito da Silva	15	13.10.2013	14408/2013
José Benedito da Silva	15	13.10.2013	15682/2013
Joselia Creuza da Silva	60	25.09.2013	439/2012
Jussara Lins e Silva	16	04.09.2013	14857/2013
Luana Medeiro Costa	15	30.10.2013	11411/2013
Luciana Paula dos Santos	15	23.10.2013	15470/2013
Maria da Penha Brito do Nascimento	30	11.10.2013	0536/2002
Maria das Graças Borges da Silva	60	15.10.2013	1507/2001
Maria Sylvania Macedo da Silva	15	02.11.2013	6136/2002
Maria Teixeira da Silva	45	09.10.2013	15151/2013
Maria Teresa Bueno de Almeida	30	17.10.2013	15557/2013
Marisa Fernandes da Hora	15	26.09.2013	5182/2004
Michele Barbosa Lopes	07 08	14.10.2013 21.10.2013	15320/2013
Regina de Oliveira Silva Savazoni	15	10.10.2013	15677/2013
Rinaldo Crema	15	30.10.2013	13300/2011
Rita de Cássia de Freitas Matias	30	08.10.2013	14474/2013
Robson Ramos	90	14.10.2013	5027/2013
Rosa Maria Rodrigues Saez	90	16.10.2013	9620/2003
Rubia Monfardini Borges dos Santos	60	09.10.2013	6963/2013
Sandra Gimenes Campos	30	26.11.2013	12805/2011
Sônia da Cunha Bueno Leite	30	18.11.2013	1448/2003
Sônia de Moraes Culber	20	03.10.2013	11434/2010

Sueli da Silva Lima	90	08.10.2013	12260/2013
Suzana Maria Vidal	30	19.10.2013	9691/2004
Tereza Aparecida Castanha Thais	30	18.10.2013	6058/2003
Fernanda Aparecida Gouvea	30	17.10.2013	14146/2013
Tiago Duarte de Carvalho	30	29.10.2013	15319/2013
Vanessa Borges Nascimento da Silva	60	22.10.2013	11584/2011
Vanessa Borges Nascimento da Silva Vilma	21	24.09.2013	11359/2010
Aparecida Rocha Cortez	15	16.10.2013	14477/2013

PORTARIA Nº 1.277/2013
(05 de dezembro de 2013)

Dispõe sobre: "Estabelece as diretrizes para o cumprimento do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2014 e estabelece normas complementares".

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 e respectivas alterações; as determinações contidas na Lei Federal nº 12.663, de 05/06/12, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa do Mundo Fifa 2014, e as diretrizes da Política Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º. As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Franco da Rocha deverão organizar suas atividades em função das condições e necessidades locais e das normas e diretrizes previstas nesta Portaria.

PORTARIA Nº 1.278/2013
(05 de dezembro de 2013)

Dispõe sobre: "Institui as Matrizes Curriculares para as Escolas Municipais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Franco da Rocha e dá outras providências".

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Lei Federal nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei Federal nº 10.793, de 01/12/03, que altera a redação do art. 26, § 3º, da Lei nº 9.394/96 definindo a Educação Física como componente curricular obrigatório; a Lei Federal nº 11.274, de 06/02/06, que altera a redação do art.32 da Lei nº 9.394/96, dispondo sobre a duração do

ensino fundamental de 9 anos, com matrícula obrigatória a partir dos 6(seis) anos de idade; a Lei Federal nº 11.525, de 25/09/07 que acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394/96, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental; a Lei Federal nº 11.645, de 10/03/08, altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/03, para incluir a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"; a Lei Federal nº 11.769, de 18/08/08, que acrescenta 6º ao art.26 da Lei 9.394/96 definindo a música como conteúdo obrigatório no ensino fundamental;

Considerando ainda o disposto nas diferentes Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, em especial o contido na Resolução CNE/CEB nº 04/10, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; as Diretrizes da Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam instituídas as Matrizes Curriculares para a Rede Municipal de Ensino da cidade de Franco da Rochas constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.279/2013
(06 de dezembro de 2013)

Dispõe sobre: *DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, A NÍVEL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para comporem a equipe do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS, a nível municipal, os seguintes funcionários:

Dr. Arnaldo Franciscon Rocha – CRM 43.993

Dr. David Lustosa Nogueira – CRM 57.286

Dr. Abrão Georges Reston – CRM 39.748

PORTARIA Nº 1.280/2013
(06 de dezembro de 2013)

Dispõe sobre: "Concede férias à funcionária que especifica".

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à funcionária MARCILENE ROSA, R.G. 30.495.278-3, Agente Vistor, grupo salarial X, lotada na Secretaria da Fazenda, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 04 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, por meio do Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social – DESENVOLVER RH, com supervisão da Comissão da Comissão Nomeada pela Portaria 628/2015 datada de 30.07.2015, decide:

1. Retificar o ANEXO I – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2015, conforme segue:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/08/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11/08/2015 a 08/09/2015
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA	11 e 12/08/2015
PERÍODO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PCD	11/08/2015 a 08/09/2015
PERÍODO DE ENVIO DOS TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO	11/08/2015 a 27/08/2015
RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA	18/08/2015
PERÍODO PARA IMPRESSÃO DO BOLETO – ISENÇÃO DA TAXA INDEFERIDA	10/09/2015 a 27/09/2015
ÚLTIMA DATA PARA PAGAMENTO DO BOLETO	09/09/2015
PERÍODO PARA RETIFICAÇÃO DOS DADOS DE INSCRIÇÃO	11/08/2015 a 08/09/2015
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	15/09/2015
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NA MODALIDADE PCD	28/09/2015
RESULTADO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES DIFERENCIADAS	28/09/2015
PRAZO DE RECURSOS – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS / MODALIDADES PCD / CONDIÇÃO DIFERENCIADA	16 e 17/09/2015
RESPOSTA AOS RECURSOS – INSCRIÇÕES	09/10/2015
PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA – CONVOCAÇÃO	09/10/2015
PROVA	18/10/2015
PUBLICAÇÃO GABARITO PRELIMINAR / PROVAS	19/10/2015
PRAZO DE RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR	20 e 21/10/2015
RESPOSTA AOS RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR + RESULTADO PRELIMINAR	04/11/2015
PRAZO DE RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR	05 e 06/11/2015
RESPOSTA AOS RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR	17/11/2015
RESULTADO FINAL	17/11/2015
HOMOLOGAÇÃO	19/11/2015

**ESTE CRONOGRAMA É UM ORIENTADOR DE DATAS PODENDO SER ALTERADO A QUALQUER MOMENTO PELA ORGANIZADORA EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE AJUSTES OPERACIONAIS.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Franco da Rocha, 02 de setembro de 2015
Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, por meio do Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social – DESENVOLVER RH, com supervisão da Comissão da Comissão Nomeada pela Portaria 628/2015 datada de 30.07.2015, decide:

1. Retificar o ANEXO I – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2015, conforme segue:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/08/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11/08/2015 a 08/09/2015
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA	11 e 12/08/2015
PERÍODO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PCD	11/08/2015 a 08/09/2015
PERÍODO DE ENVIO DOS TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO	11/08/2015 a 08/09/2015
RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA	18/08/2015
PERÍODO PARA IMPRESSÃO DO BOLETO	11/08/2015 a 08/09/2015
ÚLTIMA DATA PARA PAGAMENTO DO BOLETO	09/09/2015
PERÍODO PARA RETIFICAÇÃO DOS DADOS DE INSCRIÇÃO	11/08/2015 a 08/09/2015
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	15/09/2015
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NA MODALIDADE PCD	28/09/2015
RESULTADO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES DIFERENCIADAS	28/09/2015
PRAZO DE RECURSOS – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS / MODALIDADES PCD / CONDIÇÃO DIFERENCIADA	16 e 17/09/2015
RESPOSTA AOS RECURSOS – INSCRIÇÕES	09/10/2015
PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA – CONVOCAÇÃO	09/10/2015
PROVA	18/10/2015
PUBLICAÇÃO GABARITO PRELIMINAR / PROVAS	19/10/2015
PRAZO DE RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR	20 e 21/10/2015
RESPOSTA AOS RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR + RESULTADO PRELIMINAR	04/11/2015
PRAZO DE RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR	05 e 06/11/2015
RESPOSTA AOS RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR	17/11/2015
RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	18 e 19/11/2015
PRAZO DE RECURSOS – RESULTADO ANÁLISE DOS TÍTULOS	25/11/2015
PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	25/11/2015
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	26 e 27/11/2015
PRAZO DE RECURSOS – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	02/12/2015
PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	02/12/2015
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO (RESULTADO FINAL)	04/12/2015
HOMOLOGAÇÃO	04/12/2015

**ESTE CRONOGRAMA É UM ORIENTADOR DE DATAS PODENDO SER ALTERADO A QUALQUER MOMENTO PELA ORGANIZADORA EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE AJUSTES OPERACIONAIS.

2. Retificar a nomenclatura no quadro de provas conforme segue:

Onde se lê:

Disciplina	Nº de Questões	Pontuação por Questão	Pontuação total
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Matemática	10	2,5	25
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50
Total	40	--	100

Leia-se:

Disciplina	Nº de Questões	Pontuação por Questão	Pontuação total
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Raciocínio Lógico	10	2,5	25
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50
Total	40	--	100

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Franco da Rocha, 02 de setembro de 2015
Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diagramação e Impressão
RD Gráfica (11) 2782-5515

Jornalista Responsável
Diretora de Comunicação
Fernanda Sá - Mtb 28401

Tiragem
1.000 exemplares